



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 18/2023

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h:45min.), reuniram-se nesta Casa Legislativa em Sessão Extraordinária, para apreciação final dos Projetos de Lei de nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2023, e o Projeto de Lei do Legislativo que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Gilson Schwanz, Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Letícia Boettge dos Santos e Maico Vega, Neri Leal e Jorge de Ávila. Estando ausente a Vereadora Maria Augustina Lüdtke. Havendo quórum, o Presidente Vereador Maico Vega dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário Vereador Thiarles Schneider, a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Discutidos e votados, os Projetos de Lei de nº 64/2023 que “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, nº 65/2023 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.503/2022, ART. 1º, INCISO IV”, 66/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, 67/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AS E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO E MARIA LUIZA OLIVEIRA”, 68/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e 69/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS” e o Projeto de Lei do Legislativo que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às nove horas e cinquenta e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

minutos (9:55). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário